

REQUERIMENTO

CONSTRUÇÃO DA EB/JI NA FREGUESIA DAS FONTINHAS/TERCEIRA

Em visita de trabalho à Freguesia das Fontinhas, efectuada pelos Deputados da Terceira do Grupo Parlamentar do PSD, foram visitadas as quatro Escolas do Ensino Básico/Jardim de Infância existentes naquela Freguesia.

Constatámos que as Escolas do “Areeiro” e da “Fontinha” dispõem de excelentes instalações, equipamentos e estão devidamente dotadas de meios humanos que, aliás, nos manifestaram a sua satisfação profissional.

Todavia, o mesmo não se poderá dizer das Escolas “Irmãos Goulart” e “Ladeira da Pena”. Neste último caso, o funcionamento ocorre em instalações de uma anterior moradia adaptada ao uso mas inapta para a função. No caso da Escola Irmãos Goulart, as instalações muito antigas, apresentam-se de todo, inaptas para o seu normal funcionamento.

Perante das deficiências detectadas, surge óbvia a conclusão que se justifica a construção de uma nova Escola que congregue estas duas.

Foi esta, aliás, a conclusão e a afirmação/promessa do Sr. Secretário Regional da Tutela, Dr. Álamo de Meneses, proferida perante os profissionais envolvidos, aquando duma visita de trabalho realizada às Fontinhas, de acordo com os testemunhos dos referidos profissionais.

Tendo em conta que a construção da referida Escola, não consta do Plano a Médio Prazo 2001/2004 (nem inicial, nem reprogramado);

Tendo em conta a inequívoca necessidade de construção da referida escola;

Tendo em conta, finalmente, a promessa, ainda que informal, do Senhor Secretário da tutela;

O Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias requer ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

- Qual a posição do Governo Regional relativamente à construção de uma Escola EB/JI, na Freguesia das Fontinhas?
- Que iniciativas foram tomadas a este propósito?

Angra do Heroísmo, 22 de Novembro de 2002.

Os Deputados Regionais,

Raúl Rego

Bento Barcelos

Clélio Meneses